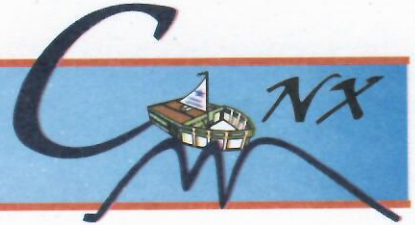




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

DECRETO N.º 063, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de *Adicional por Tempo de Serviço*, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no *caput* e §2º do art. 89 e §2º do art. 282, da Lei Municipal n.º 1.752 de 03 de dezembro de 2013, que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT* e art. 12 da Lei Municipal n.º 1.885 de 05 de agosto de 2015 e demais alterações.

Decreta:

Art. 1º - Fica elevada de Nível a servidora pública municipal **SANDRA CESARIA DOS SANTOS** – Matrícula Funcional n.º 72, Cargo Recepcionista, lotada junto a Secretaria de Administração, da Classe D – Nível 2 para a Classe D – Nível 3, correspondente ao período aquisitivo de 03/09/2015 à 03/09/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 22 de Outubro de 2018.

João Machado Neto
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRO E PUBLICAÇÃO
Este presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

22/10/2018

Ataiv

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br